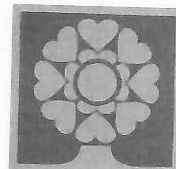




# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.567.014/0001-67



MUNICÍPIO  
VERDEAZUL

## DECRETO Nº 126, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

**LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES**, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2793 de 09 de dezembro de 2024,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º.**- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementar a seguinte dotação

do orçamento vigente:

02.00.00.- Poder Executivo

02.06.00.- Secretaria Municipal de Saúde

02.06.01.- Fundo Municipal da Saúde

10.301.0007.2.021 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

121

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 01

R\$100.000,00

**Total.....R\$ 100.000,00**

**ARTIGO 2º.** Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão por anulação parciais da seguinte dotação do orçamento vigente;

02.00.00.- Poder Executivo

02.06.00.- Secretaria Municipal de Saúde

02.06.01.- Fundo Municipal da Saúde

10.301.0007.2.025 – Associação de Promoção Social da Saúde

145

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01

R\$100.000,00

**Total.....R\$100.000,00**

**ARTIGO 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 24 de novembro de 2025.

**LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA  
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

**ALAN ARAUJO TAVARES**– *Chefe de Gabinete*